

ESCOLA BÁSICA DOS 2º e 3º CICLOS Dr. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA

IV CONCURSO DE TALENTOS HBG - 2017/2018

Regulamento

O grupo de Educação Musical apresenta o regulamento do IV Concurso de Talentos a realizar ao longo do ano lectivo 2017/18. Todas as provas serão realizadas no Auditório da Escola .

1. Objetivos

O Concurso tem como objetivos:

- a) Estimular o aparecimento de novos talentos nos domínios cultural e artístico, bem como estreitar os laços culturais entre toda a comunidade educativa;
- b) Fomentar o gosto pelas apresentações em público;
- c) Desenvolver autonomia e responsabilização nos alunos, promovendo o comprometimento pela qualidade da sua apresentação, bem como preservar a integridade humana, sem ofensas verbais, gestuais e/ou outras;
- d) Proporcionar situações de convívio entre alunos/pais/professores e outros elementos da comunidade educativa.

2. Concurso

O concurso é aberto a todos os alunos interessados. Podem realizar a inscrição individualmente ou em grupo, nos termos seguintes:

- a) Os concorrentes pertencerão obrigatoriamente a esta Escola;
- b) Os concorrentes poderão ser acompanhados por professores, encarregados de educação ou familiares.
- c) Ao concurso podem concorrer diferentes géneros artísticos, podendo cada discente ou grupo participar com o limite máximo de uma apresentação;
- d) A seleção dos concorrentes será efetuada através da prévia realização de dois a três castings selectivos nos dias 07, 13 e 14 de março de 2018, apreciados e valorados por um júri.
- e) O júri dos castings referidos na alínea anterior será constituído por três elementos: 1 Docente de Educação Musical, 1 Docente do Departamento e 1 aluno da Escola.

- f) O júri das Eliminatórias será composto por um representante do Conselho Executivo, o Coordenador das Atividades Culturais, o Coordenador de Departamento, o Delegado de Educação Musical e 1 representante dos alunos.
- g) Ao participarem no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.
- h) Se houver alguma categoria que o júri considere não atingir a qualidade desejada, a menção pode transitar para outra categoria.

3. Forma de Participação

1. A inscrição no concurso pode ser feita online, através do site da Escola, até ao dia 05 de março de 2018, ou no Polivalente.
2. No primeiro Casting da prova de CANTO é obrigatório interpretar um tema em Português.
3. Na prova “grupo” não podem exceder 6 (seis) elementos; a inscrição será feita apenas pelo responsável do grupo.
4. Os concorrentes serão sujeitos a duas pré-eliminatórias, de acordo com as seguintes datas:

07 /03/2018 – 18:00 - 1º Casting de seleção (CANTO)

13 /03/2018 – 18:30 – 2º Casting de seleção (DANÇA/INSTRUMENTAL/OUTRA)

14 /03/2018 – 18:00 – Se necessário

18/04//2018 – 18:30 – Eliminatória (CANTO)

19/04/2018 – 18:00 – Eliminatória (DANÇA / INSTRUMENTAL / OUTRA)

15/05//2018 – 18:30 - Final do Concurso HBG

5. Cada atuação deverá ter entre 2 a 4 minutos, impreterivelmente.

4. Deveres dos concorrentes

1. Os concorrentes deverão tratar com cortesia e apreço os restantes concorrentes, bem como a organização e o júri do Concurso.
2. As deslocações, eventuais cenários e material áudio são da responsabilidade dos concorrentes.

5. Júri

1. O júri será constituído por docentes de diferentes áreas do saber.
2. O júri fará a apreciação prévia dos talentos apresentados a concurso excluindo os concorrentes que não se encontram nas condições estipuladas no presente regulamento.
3. O júri terá em conta os seguintes critérios:
 - a) Presença em Palco – em concordância com a respetiva apresentação;
 - b) Originalidade da apresentação;
 - c) Conhecimento, segurança e interpretação;
 - d) Avaliação global da prestação.
4. A avaliação é feita com pontuação de 1 a 5.
5. Os elementos do júri, após preenchimento individual da grelha com os critérios definidos, reúnem e deliberam sobre os vencedores de acordo com as pontuações obtidas.
6. Serão seleccionados entre dez a doze concorrentes e/ou grupos para a Final.
7. Das deliberações do júri não há reclamação ou recurso.

6. Prémios

No concurso serão atribuídos certificados e um prémio simbólico para o primeiro lugar em cada categoria. Os finalistas do IV Concurso de Talentos HBG participarão nos Recitais de fim de tarde, dirigidos aos Encarregados de Educação e familiares e/ou outros eventos da Escola a definir.

7. Aspectos Gerais

1. Todas as apresentações serão efetuadas no Auditório da Escola.
2. É da responsabilidade dos concorrentes todo e qualquer material ou equipamento que a Escola não possua ou não possa disponibilizar e que os concorrentes considerem necessários à sua apresentação.

8. Direitos à Utilização da Imagem

1. A organização fica autorizada a usar a imagem dos concorrentes, recolhida durante a preparação ou no decurso do concurso e do sarau, podendo utilizá-la para a divulgação do evento ou para quaisquer outras iniciativas posteriores à sua realização, nomeadamente em exposição fotográfica do evento; no Jornal da Escola; na página da escola na Internet.

9. Aceitação dos termos do regulamento

Os concorrentes, no momento da inscrição, declaram expressamente a sua aceitação. O regulamento é aceite aquando da assinatura da ficha de inscrição pelo concorrente e encarregado de educação, que estará também online, para ser imprimida por cada concorrente interessado.

10. Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento são decididos pelo grupo de Educação Musical, na qualidade de organizador do Concurso supra citado, não havendo reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

O Grupo organizador do Concurso:

Professores: Céu Alves, Dorinda Ferreira, Margarida Ornelas e Lucilina Jesus